



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3358 Quinta - feira, 27 de Novembro de 2014.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº 183, de 05 de Dezembro de 2013, que Estabelece as condições em que o Município de Rondonópolis, por meio da Procuradoria Geral do Município, e os sujeitos passivos, pessoa física ou jurídica, podem celebrar transação ou aderir ao parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa no mutirão da conciliação promovido pelo Município de Rondonópolis no período de dezembro/2013 a Junho/2014 e altera a Lei Complementar 1.800/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 12 da Lei Complementar nº 183, de 05 de dezembro de 2013, passa a vigorar integralmente com a seguinte redação:

"Art. 12. A transação judicial ou extrajudicial prevista nesta Lei Complementar importa nos seguintes benefícios para pagamento de crédito tributário, inscrito ou não dívida ativa, constituído de acordo com a Lei 1800/90 (Código Tributário Municipal) até a data de 31.10.2014:

I – para pagamento à vista: desconto de 100% (cem por cento) na multa e nos juros de mora.

II – para pagamento parcelado:

a) em até 06 (seis) meses: desconto de 75% (setenta e cinco por cento) na multa e nos juros de mora;

b) de 07 (sete) a 12 (doze) meses: 50% (cinquenta por cento) na multa e nos juros de mora.

c) de 13 (treze) a 36 (trinta e seis) meses: 30% (trinta por cento) na multa e nos juros de mora.

§ 1º Não serão em hipótese alguma objeto da transação disposta no caput os valores relativos às custas processuais, diligências e honorários de sucumbência.

§ 2º No caso de pagamento à vista, farão jus a um desconto de 50% (cinquenta por cento) as multas acessórias referentes às penalidades e infrações previstas no artigo 91, § 5º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei 1800/90."

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont. fls 02 da LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 2º Fica acrescentado à Lei Complementar nº 183, de 05 de dezembro de 2013, o art. 12-A com a seguinte redação:

"Art. 12-A. No caso de pagamento à vista, farão jus a um desconto de 90% (noventa por cento) as multas decorrentes do Poder de Polícia exercido pela fiscalização de obras e posturas relativas à não limpeza de terreno

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.296, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da “CMEI PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA”, a Creche Municipal localizada no bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

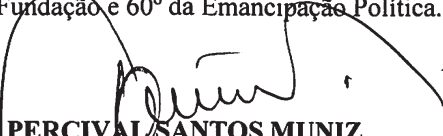
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

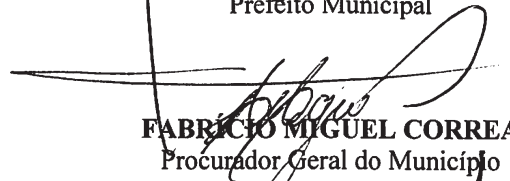
Art. 1º Fica criada a “CMEI PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA”, a Creche localizada à Rua F Lote 8A, no bairro Jardim Ana Carla Muniz, no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 8.040, de 03 de abril de 2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.297, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Rua “APARECIDA DE FREITAS” a atual RUA INTERNA 4 (quatro), no Jardim Ipanema, localizada neste Município de Rondonópolis e dá outras providências.

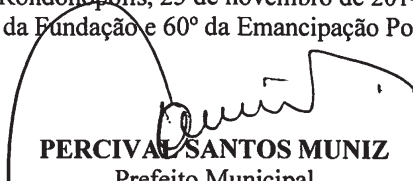
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

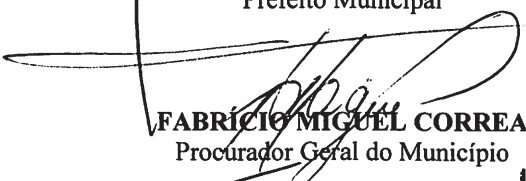
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

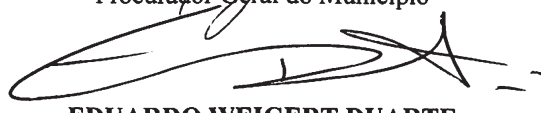
Art. 1º Fica denomina de Rua “APARECIDA DE FREITAS” a atual RUA INTERNA 4 (quatro), no Jardim Ipanema, localizada neste Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Contrato

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES MÊS/ANO: NOVEMBRO/2014

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
3664/2014	18/11/14	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA : PROJETOS ELÉTRICO, TELEFONIA, CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICAS, HIDRO-SANITÁRIOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E URBANIZAÇÃO, P/CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUN.DE ANIMAIS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 41.198,39 GLOBAL	03 MESES			TOMADA PREÇO Nº 19/2014	
3675/2014	27/11/14	S.P. MARTINS-ME	LOTE 02 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA, NO BAIRRO JARDIM RONDÔNIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 359.040,17 GLOBAL	360 DIAS			CONC.PUBLICA Nº 10/2014	
3676/2014	27/11/14	S.P. MARTINS-ME	LOTE 04 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AV.BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA JOSÉ BARRIGA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 359.044,68 GLOBAL	360 DIAS			CONC.PUBLICA Nº 10/2014	
3677/2014	27/11/14	S.P. MARTINS-ME	LOTE 05 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE , NA VILA ADRIANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 359.048,15 GLOBAL	360 DIAS			CONC.PUBLICA Nº 10/2014	

3678/2014	27/11/14	S.P. MARTINS-ME	LOTE 06 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 359.044,26 GLOBAL	360 DIAS			CONC. PUBLICA Nº 10/2014	
3679/2014	27/11/14	MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME	LOTE 01 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARECHAL RONDON, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 391.709,48 GLOBAL	360 DIAS			CONC. PUBLICA Nº 10/2014	
3680/2014	27/11/14	MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME	LOTE 03 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOM OZORIO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 391.709,48 GLOBAL	360 DIAS			CONC. PUBLICA Nº 10/2014	
3681/2014	27/11/14	MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME	LOTE 07 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTAL DAS AGUAS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 391.709,48 GLOBAL	360 DIAS			CONC. PUBLICA Nº 10/2014	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
12º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	4292/2011	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS		
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA -ME	5191/2013	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS		

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	123/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS	
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	125/2014	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS	
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	283/2014	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS	
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	455/2014	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS	
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	W.D.L CONSTRUTORA LTDA -ME	464/2014	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS	

RESCISÕES

3968/2011	ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA -ME				RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 3968/2011, A PARTIR DO DIA 03/10/2014.
59/2012	ARARAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME				RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 59/2012, A PARTIR DO DIA 03/10/2014.

Rondonópolis-MT, 27 de Novembro de 2014.


DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 7.457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o art.1º do Decreto n.º 6.546, de 30 de maio de 2.012, que regulamenta a Lei n.º 7.170/2012 que disciplina o programa de estágio remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 6.546, de 30 de março de 2.012 passa a vigorar com a seguinte redação:

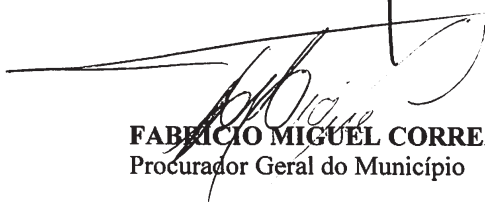
*“Art. 1º Para viabilização do Programa de Estágio Remunerado disposto na Lei n.º 7.170/2012 ficam disponibilizadas **551** vagas distribuídas a critério da Secretaria Municipal de Administração, sendo 350 vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e as demais entre os outros órgãos da Administração Municipal.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

Portaria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



PORTARIA INTERNA Nº. 039/2014

Dispõe sobre composição de Comissão Geral de Coordenação que subsidiará as Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.092 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

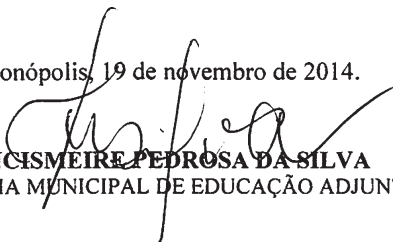
Membros
Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Jorge Gutemberg da Silva Júnior
Sandra Maria Paixão de Souza
Marlides Ferreira da Conceição
Maria Lucia da Silva

Artigo 2º - O prazo da Comissão para a conclusão dos trabalhos não excederá 19/12/2014.

Artigo 3º - Fica nomeada Marlides Ferreira da Conceição para presidir a Comissão de Coordenação Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de novembro de 2014.


FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



PORTARIA INTERNA Nº. 041/2014

Dispõe sobre composição de Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na sede da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.092 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

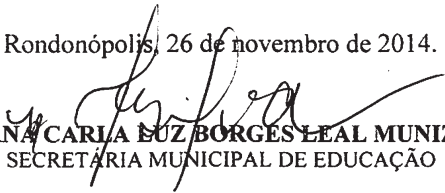
RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na sede da Secretaria Municipal de Educação

Membros
Renato Prochnow
Eunice Pereira de Moraes Silva
Sandra Maria Paixão de Souza
Marisa Inês Brescovici Araújo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2014.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação

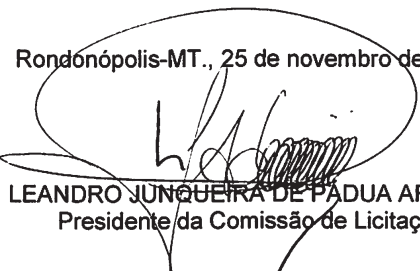


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

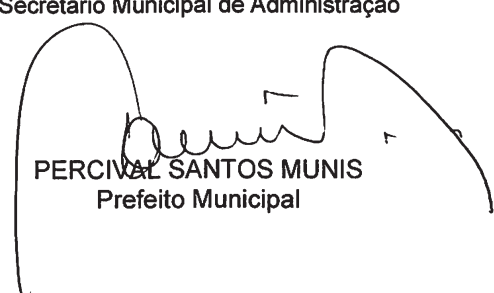
AVISO DE SUSPENSÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Comissão de Licitação, **suspende** a realização da sessão pública da Concorrência Pública n.º **07/2014** marcada para o dia 01 de dezembro de 2014, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: "PAIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALÇADAS E CANALIZAÇÃO NOS BAIROS LIBERDADE E NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT., face a necessidade de efetuar alterações no projeto básico encaminhando pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis - MT, visando ampliar a competitividade entre os possíveis interessados. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se preste a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT., 25 de novembro de 2.014


LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração


PERCIVAL SANTOS MUNIS
Prefeito Municipal

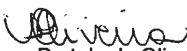


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2014**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que resolve **considerar sem efeito as publicações para o processo licitatório em epígrafe**, face a necessidade de efetuar alterações no instrumento convocatório, visando ampliar a competitividade entre os possíveis interessados no certame. **Objeto: Aquisição de uniformes; camisetas; serviços de bordados em quimonos e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Que, em data oportuna publicaremos novo aviso de licitação para contratação do objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT., 27 de novembro de 2014


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

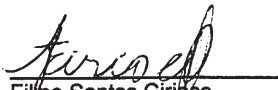

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Veículo de Comunicação: Diorondon; D.O.U; D.O.E e Jornal A Tribuna

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Microcomputadores; Notebooks; Impressoras; Scanner; Suprimentos diversos para Informática; Aparelhos Eletrônicos e Serviços de Informática** destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão**, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de novembro de 2014.



Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	161365	Fábio de Lima Gomes Silva	ASD	20 dias - a partir do dia 04/11/14- Licença Médica.
02	108111	Alessandra Murtha Brandão Santos	Docente	01 dia - no dia 11/11/14- Licença Médica.
03	138509	Eliamar Honório da Silva	ASD	01 dia - no dia 17/11/14- Licença Médica.
04	17744	Janete André Gomes	ASD	01 dia - no dia 17/11/2014 - Licença Médica
05	138681	Luciene Tibúrcia Oliveira	ASD	01 dia - no dia 17/11/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
06	1552473	Renata Keila da Costa	ASD	01 dia - no dia 18/11/2014 - Licença Médica.
07	161470	Marilza de Amorim Marques	ASD	01 dia - no dia 19/11/2014 - Licença Médica.
08	20516	Olivia Ferreira dos Santos	Docente	01 dia - no dia 19/11/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	112704	Luiza Cristina de Oliveira Soares	Agente Administrativo	01 dia - no dia 19/11/14- Licença Médica.
02	139793	Argemiro Cesar Ribeiro Junior	Técnico em Enfermagem	01 dia - no dia 22/11/14- Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
02	114685	Edilson da Silva	Agente de Fiscalização de Trânsito	01 dia - no dia 21/11/14- Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	88676	Rosely Lopes da Silva	ASD	01 dia - no dia 19/11/14- Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de novembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Autarquia

Ata Sessão Pública



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 033/2014

Processo : PREGÃO PRESENCIAL 033/2014.

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPOS DESCARTEVEIS E CHA MATE TOSTADO).

PREÂMBULO

No dia 24 de Novembro de 2014, às 08:30, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva - Rondonópolis - MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, SIRLENE ROCHA VICENTE, designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO

JOSIELE APARECIDA G. H. SORET

MEMBRO

FERNANDO ROCHA PASSOS

MEMBRO

EDIVALDO SODRÉ PEREIRA

MEMBRO

SIRLENE ROCHA VICENTE

MEMBRO

Dr. DAILSON NUNIS

JURIDICO



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 034/2014

Processo : PREGÃO PRESENCIAL 034/2014.

Objeto : AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON REDONDO BOBINA-MATERIAL PARA PODA DE GRAMA.

PREÂMBULO

No dia 25 de Novembro de 2014, às 08:30, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva-Rondonópolis -MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, SIRLENE ROCHA VICENTE, designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO

JCSIELE APARECIDA G. H. SORET

MEMBRO

FERNANDO ROCHA PASSOS

MEMBRO

EDIVALDO SODRÉ PEREIRA

MEMBRO

SIRLENE ROCHA VICENTE

MEMBRO

Dr. DAILSON NUNES

JURIDICO



RONDONÓPOLIS
Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 036/2014

Processo : PREGÃO PRESENCIAL 036/2014.

Objeto : AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO.

PREÂMBULO

No dia 27 de Novembro de 2014, As 08:30, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva-Rondonópolis -MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, SIRLENE ROCHA VICENTE, designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

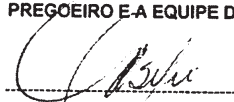
Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

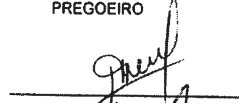
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

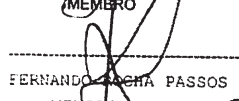
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


OURISMAR PEREIRA DA SILVA

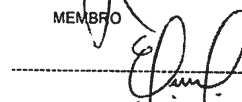
PREGOEIRO


JOSIELE APARECIDA G.M. SORET

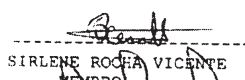
MEMBRO


FERNANDO ROCHA PASSOS

MEMBRO


EDIVALDO SODRÉ PEREIRA

MEMBRO


SIRLENE ROCHA VICENTE

MEMBRO


DR. DAILSON NUNES

JURIDICO

Em
Branco

Em
Branco